



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DE LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1LT MARCA QUATA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/18

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa Megadec Distribuidora LTDA-EPP, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO nº 04/18, firmado aos 05 de março de 2018, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de combustível, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro do item Leite Longa Vida Integral 1LT marca Quata, adjudicado

Praça Manuel de Assis, 272, Centro
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil
(37) 3246-1134 – Ramal 25
chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

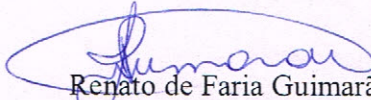
a empresa acima identificada, no pregão nº 004/18, Processo Licitatório nº 007/18, passa para o valor de:

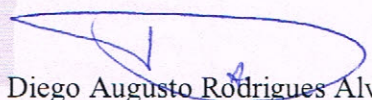
- Leite longa vida integral 1LT marca Quata: de R\$2,29 para R\$2,65.

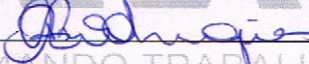
CLÁUSULA TERCEIRA – Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de combustível que ora está aditado.

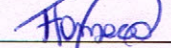
E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 24 de Abril de 2018.


Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


Diego Augusto Rodrigues Alves
MEGADEC DISTRIBUIDORA-EPP
CONTRATADO

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5

2) Testemunha 
Tatiane Aparecida Fonseca – Matrícula – 2251-9